

VIII Conselho do Notariado

O Conselho do Notariado é um Órgão que funciona no âmbito do Ministério da Justiça, através do qual o membro do Governo responsável pela área da justiça exerce as suas competências de fiscalização e ação disciplinar, conforme previsto no artigo 52º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 69/2023, de 7 de dezembro.

O Conselho do Notariado é composto pelo bastonário da Ordem dos Notários, pelo presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.), por um elemento designado pelo membro do Governo responsável pela área da justiça, por um notário indicado pela Ordem dos Notários e por um jurista de reconhecido mérito, cooptado pelos anteriores, sendo o Presidente deste órgão designado por despacho da Ministra da Justiça, conforme legalmente previsto no n.º 3 do citado artigo 52º do EN.

Assim, faz-se público que o VIII Conselho do Notariado tem a **seguinte composição**:

- Dr. Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte, Presidente do Conselho Diretivo do I.R.N., I.P;
- Dr. António Jorge dos Santos Batista da Silva, Bastonário da Ordem dos Notários;
- Dr. Tiago dos Santos Serrão, elemento designado por despacho datado de 28 de fevereiro de 2025, da Secretária de Estado da Justiça, no uso das competências delegadas pela Ministra da Justiça, através do Despacho n.º 6293/2024, de 15 de maio, publicado no Diário da República, II série, de 5 de junho de 2024.
- Dr. Alex Jan Himmel, notário designado pela Ordem dos Notários;
- Professora Doutora Mónica Vanderleia Alves Sousa Jardim, membro cooptado nos termos do nº 2 do artigo 52º do Estatuto do Notariado.

Mais se faz público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Justiça, datado de 10 de março de 2025, foi designado o presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P. como Presidente do Conselho do Notariado.

Faz-se ainda público que, por despacho da Senhora Secretária de Estado da Justiça, datado de 28 de fevereiro de 2025, foi revogado o Despacho n.º 10717/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 223, de 20 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho do Notariado,